

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 06/2014/CAEG

APROVADO EM: 14/02/2014 (40ª Reunião)

PROCEDÊNCIA	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
OBJETO	Parecer sobre a abertura de Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – Campus Engenheiro Paulo de Frontin
RELATORES	Almir Guedes dos Santos Marco André de Almeida Pacheco Lucilia Carvalho da Silva

I – HISTÓRICO

Na 37ª reunião do CAEG os proponentes do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, representados pelo Diretor Geral Prof. Rodney Cezar Albuquerque. e pelo Docente do Curso Técnico de Informática para Internet Prof. André Luiz Brasil, apresentaram a Proposta de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, mediante a exposição dos tópicos do Projeto Pedagógico do Curso que consideraram mais relevantes.

Após a apresentação dos proponentes, na reunião subsequente do CAEG foi definida a Comissão para análise e parecer acerca da proposta de abertura de Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais. Seguindo a metodologia do Conselho, estabeleceu-se que os conselheiros dos Cursos de Física, Prof. Almir Guedes (Nilópolis) e Prof. Marco Pacheco (Volta Redonda) seriam responsáveis pela relatoria com a assessoria da representante da COTP, Assistente Social Lucilia Carvalho da Silva.

Para melhor análise da Proposta, a Comissão do CAEG decidiu realizar uma visita técnica ao Campus Engenheiro Paulo de Frontin, com vistas à identificação das condições para viabilização da abertura de curso. Portanto, no dia 05 de dezembro de 2013 a visita foi realizada contando com a participação de todos os membros da Comissão e os representantes do Campus, o Prof. Wagner Izo (Diretoria de Administração), a Pedagoga Rosi Marina Resende (Diretora de Ensino), o Prof. André Brasil, o Prof. Samuel Ribeiro e o Prof. Ricardo Esteves Kneipp.

Após arguição da Comissão aos representantes do Campus, a Comissão demandou dos proponentes que enviassem informações mais detalhadas sobre aspectos relatados na visita, mas que não estavam contidos no texto do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

O Prof. André Brasil enviou no dia 23 de dezembro de 2013 e, novamente, no dia 07 de

janeiro de 2014, por meio eletrônico, o texto revisado do Projeto Pedagógico do Curso, contendo as respostas aos questionamentos e recomendações da Comissão do CAEG.

De posse das impressões levantadas na visita técnica, da revisão do Projeto Pedagógico e dos documentos enviados pelos proponentes do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, a Comissão encaminha aos Conselheiros, por meio eletrônico, o parecer dos relatores.

RELATO DA VISITA TÉCNICA:

A Comissão do CAEG na análise do Projeto Pedagógico do Curso detectou deficiências que podem comprometer a sua viabilidade, a saber: os escassos recursos humanos, especialmente de docentes; a sobrecarga de disciplinas em cada semestre; e a falta de uma estratégia de acompanhamento aos egressos, considerando, que no campo de jogos digitais, no Brasil, apesar de termos um amplo mercado consumidor, o mercador produtor ainda é incipiente, o que tende a comprometer as possibilidades de ingresso dos estudantes no mundo do trabalho.

Durante a visita técnica a Comissão observou a satisfatória infraestrutura do Campus no que tange as condições tecnológicas, salas de aula, laboratórios e material de apoio ao curso; o empenho dos servidores que compõem o NDE do Curso na construção da proposta e a qualidade técnica dos docentes envolvidos. Entretanto, a Comissão identificou outras deficiências: uma insuficiente estrutura de assistência estudantil, considerando a entrada de novos estudantes; condições climáticas desfavoráveis na Biblioteca e poucos profissionais de apoio pedagógico e social.

Parte das deficiências apresentadas pelo Campus na apresentação da Proposta ficaram aparentes, pois os proponentes não detalharam com precisão alguns aspectos ou deixaram de citar encaminhamentos importantes que estão em curso, como a contratação de novos professores efetivos.

Diante das observações anteriores, a Comissão fez as seguintes recomendações aos proponentes:

- Detalhar a distribuição da carga horária dos docentes, incluindo dois novos docentes contratados, relacionando os professores às disciplinas a serem ministradas nos três primeiros períodos do Curso;
- Apresentar as autorizações de compra de títulos que ainda não estão disponíveis na Biblioteca, considerando a bibliografia dos três primeiros períodos do Curso;
- Relatar as formas de apoio aos egressos no que tange a inserção no mundo do trabalho, anexando as intenções de parcerias com instituições importantes na criação de um mercado produtor de jogos digitais.

II – ANÁLISE

A análise da Proposta de Abertura do Curso empreendida pela Comissão considerou os seguintes aspectos:

- A coerência da justificativa da oferta com a proposta do curso;
- A pertinência do conteúdo programático para o perfil do egresso;
- A composição qualitativa e quantitativa do corpo docente para oferta do curso;
- A estrutura de apoio ao ensino (salas de aula, laboratórios, recursos audiovisuais, infraestrutura tecnológica e biblioteca);
- A equipe e infraestrutura de assistência estudantil;
- As estratégias de incubação tecnológica;
- A relevância social do curso;
- A expectativa da comunidade acadêmica e do município frente à possibilidade de oferta do curso;
- As condições de oferta para, no mínimo, os três primeiros períodos do curso (metade da carga horária mínima de integralização).

O quadro abaixo aponta a situação do Campus em cada critério analisado:

QUESITO	AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS
JUSTIFICATIVA DA OFERTA E PROPOSTA DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	A PROPOSTA SUPRE A DEMANDA DE TRABALHADORES ESPECÍFICOS PARA O SETOR.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PERFIL DO EGRESSO	ATENDE INTEGRALMENTE	O CONTEÚDO ESTÁ AFINADO COM O PERFIL PROFISSIONAL ESPERADO
COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	ATENDE PARCIALMENTE	O CAMPUS USA A CAPACIDADE TOTAL DE DOCENTES APENAS PARA METADE DO CURSO
APOIO AO ENSINO	ATENDE PARCIALMENTE	QUESITO BEM AVALIADO, COM EXCEÇÃO DA BIBLIOTECA QUE DEMANDA MELHORIAS
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	INSUFICIENTE	A ESTRUTURA QUE EXISTE HOJE USA A CAPACIDADE MÁXIMA DE ORÇAMENTO E DE PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA	ATENDE PARCIALMENTE	QUESITO QUE TEM POTENCIAL DE AVANÇAR COM A ABERTURA DO CURSO, CONSIDERANDO OS CONVÊNIOS ESTABELCIDOS E INTENÇÃO DE PARCERIA
RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	O CURSO TERÁ PAPEL PIONEIRO NUM MERCADO EM EXPANSÃO
EXPECTATIVA DA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA	ATENDE INTEGRALMENTE	O CAMPUS FEZ CONSULTAS AOS ALUNOS, AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA A PROFISSIONAIS DE INSTITUIÇÕES DO SETOR E A ACEITAÇÃO AO CURSO FOI FAVORÁVEL.
CONDIÇÕES DE OFERTA PARA METADE DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	QUESITO QUE SÓ PERMANECERÁ NA SITUAÇÃO AVALIADA SE OS PROFESSORES CONTRATADOS TOMAREM POSSE DOS CARGOS.

III – VOTO DOS RELATORES

Tendo como base os quesitos avaliados pela Comissão, os relatores desse parecer votam pela **aprovação** da Proposta de Abertura do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais e o imediato encaminhamento ao CONSUP. Contudo, a aprovação segue com a recomendação:

I - que a equipe responsável pela Autorização de Funcionamento, a ser designada pela PROGRAD, caso o parecer do CONSUP seja também favorável à abertura do Curso, verifique as condições do *Campus* nos quesitos indicados como insuficiente e dos quesitos que não atendem integralmente o que consideramos um padrão satisfatório de uma oferta educativa de nível superior.

II – que os proponentes do pedido de abertura do curso indiquem o quantitativo de professores necessários para a integralização do curso.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação **acompanha** o voto dos Relatores, por unanimidade de votos, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Superior do IFRJ, acompanhado da Ata da 40ª Reunião, realizada na presente data.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

Conselheiros Relatores

Almir Guedes dos Santos

Lucilia Carvalho da Silva

Marco André de Almeida Pacheco

Conselheiros Presentes (conforme anexo)

Mônica Romitelli de Queiroz

Presidente

Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação